

O presidente das câmaras parlamentares da Monarquia, ao longo dos noventa anos da sua existência, vai incorporando, progressivamente, significados e significâncias cada vez mais complexos, mas também cada vez mais consistentes e bem definidos. Assim, se no início estamos perante uma figura de contornos ainda pouco claros e de competências muito reduzidas, com o tempo, a função presidencial vai-se revestindo de uma solenidade crescente, de um simbolismo mais visível e de uma dignidade gradualmente mais legitimada e reconhecida por todos. Se, durante as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, entre 1821 e 1822, e nas Cortes Ordinárias e Extraordinárias, de 1822 e 1823, se percebe que, pela novidade do sistema, são os atributos pessoais – bom senso, diplomacia, equilíbrio, capacidade de liderança, polidez e subtileza – que determinam a escolha dos titulares dos cargos, progressivamente este padrão foi-se alterando. A consolidação do regime permitia emprestar ao titular as características que dele se esperavam.

In Considerações finais

OS PRESIDENTES DO
PARLAMENTO PORTUGUÊS
VOLUME I - TOMO I
MONARQUIA CONSTITUCIONAL (1820-1910)

Coordenação **Fernando de Sousa**
Conceição Meireles Pereira
Organização **Fernanda Paula Maia**
Isilda Monteiro

40

coleção PARLAMENTO

coleção PARLAMENTO

OS PRESIDENTES DO PARLAMENTO PORTUGUÊS

VOLUME I - TOMO I
MONARQUIA CONSTITUCIONAL (1820-1910)

Coordenação
Fernando de Sousa e Conceição Meireles Pereira
Organização
Fernanda Paula Maia e Isilda Monteiro



Fontes e bibliografia

- ADL – *Registos Paroquiais*. Lisboa, São José. Óbitos. L.º 1878-1883, fl. 243.
 ADP – *Registos Paroquiais*. Felgueiras, Santão. Batismos. L.º 1792-1848, fl. 54-54 v.
Diário da Câmara dos Deputados, 1835-1864.
Diário da Câmara dos Pares, 1864-1883.
Diário do Governo, 1837-1838.
Gazeta de Lisboa, 24 de abril de 1829.
Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, 1821-1827.
 Coimbra: Real Imprensa da Universidade.
 CARVALHO, José Liberato Freire de, 1982 [1855] – *Memórias da vida de...* Lisboa: Assírio e Alvim.
 FAFES, Aprigio [Eduardo Tavares], 1858 – *Galeria parlamentar ou para-lamentar. Contendo uma apreciação imparcial de cada um dos membros do Parlamento da atual legislatura de 1858, oferecida ao bom senso do Paiz*. Lisboa: Typ. de Joaquim Germano de Sousa Neves.
 PEREIRA, Zélia, 2004 – “Carvalho, Custódio Rebelo de”, in MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar, 1834-1910*, vol. 1. Lisboa: Assembleia da República/Imprensa de Ciências Sociais.
 PINTO, Tiago Campos, 2007 – “Custódio Pereira de Carvalho, Um negociante português em Londres – fundador das primeiras escolas públicas gratuitas do concelho de Lousada”. *Oppidum*. Lousada. n.º 2.
 SARDICA, José Miguel, 2001 – *A Regeneração sob o signo do consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*. Lisboa: ICS.
 SILVA, Inocêncio Francisco da, 1859 – *Dicionário bibliographico portuguez*, t. 2, Lisboa: Imprensa Nacional.



CESÁRIO AUGUSTO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Câmara dos Deputados
 5.1.1864 | 15.5.1865
 (Tomar, 5.10.1806 | Coimbra, 16.5.1878)

Cesário Augusto de Azevedo Pereira

Médico. Lente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Diretor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Licenciado e doutorado em Medicina.

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra (1837). Governador civil de Coimbra (1846). Procurador da Junta Geral do Distrito de Coimbra (1856). Vice-presidente (1862-1863) e presidente (1852-1855; 1865-1869) da Câmara Municipal de Coimbra. Deputado (1857-1858; 1858-1859; 1861-1864; 1865; 1865-1868). Presidente da Câmara dos Deputados (1864-1865; 1866-1868).

Natural de Santa Maria Madalena, Tomar.

Filho de António Joaquim Viana e de Matilde Clara Benedita Pereira Viana.

O seu tio (e protetor), João Alberto Pereira de Azevedo, foi docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Casou com Cândida Augusta de Azevedo Pereira, de quem não teve filhos.

Comenda da Ordem de Cristo.

Nasceu a 5 de outubro de 1806, na vila de Tomar, sendo filho legítimo de António Joaquim Viana, natural de Lisboa, e de Matilde Clara Benedita Pereira Viana, natural de Alvaiázere, moradores, ao tempo do nascimento, no Casal das Freiras, lugar da freguesia de Santa Maria Madalena, de Tomar. Ainda jovem, foi viver para Coimbra, residindo na companhia de seu tio e protetor, João Alberto Pereira de Azevedo (1782-1858), docente da Faculdade de Medicina e membro da loja maçónica Sapiência, que provavelmente o terá iniciado na Maçonaria.

Cesário Augusto de Azevedo Pereira matriculou-se na Universidade de Coimbra, em outubro de 1821, a fim de dar início aos estudos preparatórios (Matemática e Filosofia), obrigatórios para o acesso ao curso de Medicina. Após a sua conclusão, matriculou-se, a 6 de outubro de 1824, no 1.º ano médico, tendo prosseguido os estudos até ao 4.º ano, no ano letivo de 1827-1828, quando a Guerra Civil o obrigou a interromper o percurso escolar. De ideias liberais, alistou-se, em 1826, no Batalhão Rebelde de Voluntários Académicos, tendo assentado praça na 2.ª Companhia como "soldado n.º 35".

Quando D. Miguel tomou o poder, foi “riscado” da Universidade de Coimbra, por ordem régia de 23 de julho de 1828, tendo saído do país, primeiro para a Galiza, dali para Inglaterra e depois para França, onde se fixou. Na qualidade de emigrado em Paris, subscreveu, em 1830, a declaração de protesto de deputados portugueses contra «qualquer ato tendente a destruir todos os direitos de D. Maria II como rainha reinante».

No termo da Guerra Civil, Cesário Augusto de Azevedo Pereira regressa a Portugal e reingressa, no ano de 1834-1835, na Universidade, para concluir os seus estudos de Medicina. Por dispensa concedida aos estudantes irradiados por razões políticas (decreto de 12.7.1834), tomou o grau de bacharel a 20 de outubro de 1834 e formou-se a 13 de dezembro desse mesmo ano. Após aprovação no “exame privado”, licenciou-se a 23 de julho de 1835 e doutorou-se a 31 do mesmo mês e ano. Iniciou a carreira docente universitária, na Faculdade de Medicina, no ano de 1837, como opositor da cadeira de Prática, do 5.º ano, tendo tomado posse, como lente substituto ordinário, a 20 de agosto de 1838, passando, no ano seguinte, a 26 de novembro de 1839, a lente catedrático, categoria em que se manteve até à sua jubilação, a 8 de fevereiro de 1870, com a idade de 64 anos.

O início da sua carreira docente coincidiu com um período difícil da sua vida particular, em termos de saúde, tendo-lhe sido diagnosticado um “catarro crónico” que o impediu de cumprir as funções docentes, obrigando-o a vários meses de ausência por doença, como se pode ler no seu processo da Faculdade de Medicina, constante do Arquivo da Universidade de Coimbra. Nesse período conturbado da vida académica, Cesário Augusto de Azevedo Pereira foi também alvo de um atentado por parte de estudantes, em junho de 1839, tendo ficado gravemente ferido, aparentemente por motivo de reprovação de alunos. Na sequência deste incidente, reuniu-se o claustro pleno da Universidade, tendo-se decidido pela suspensão de todos os atos e solicitação ao governo de maior segurança.

Casou-se, «segundo o costume do reino», com Cândida Augusta de Azevedo Pereira, de quem não teve filhos, não havendo descendentes.

No âmbito da sua atividade universitária, Cesário Augusto de Azevedo Pereira ocupou o cargo de diretor dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na década de 1850, tendo subscrito, nessa qualidade, no ano de 1851, uma “representação” enviada aos “senhores deputados da nação”, protestando contra a transferência dos “lázaros” (leprosos) do Colégio de S. José dos Marianos para o edifício de S. Jerónimo, quando o primeiro edifício é entregue, por decisão superior e sem auscultação prévia da Faculdade de Medicina, às religiosas ursulinas, da Vila de Pereira, para ali ser instalado um colégio para a instrução de meninas, como consta das atas das Congregações da Faculdade de Medicina, do dia 23 de dezembro de 1851. Perante o facto consumado e sem qualquer hipótese de reversão, manda realizar as obras necessárias, no primeiro andar do Colégio das Artes, para a instalação dos “lázaros”, mantendo-se, em funcionamento, no piso térreo do edifício, o Liceu de Coimbra. A coabitação, na mesma edificação, dos estudantes com os doentes causava-lhe o mais vivo repúdio e constituiu um dos fundamentos do protesto levado às mais altas instâncias.

Aquando da epidemia de cólera que acometeu, no ano de 1856, alguns concelhos do distrito de Coimbra, dirigiu o Hospital de Coléricos, “o lazareto” na termi-

nologia popular, criado para o efeito na cidade, desde o início de agosto até finais de novembro, quando a epidemia foi dada como extinta. Na sequência do trabalho desenvolvido, Cesário Augusto de Azevedo Pereira redigiu um relatório clínico, publicado pela Imprensa da Universidade, em 1857, onde descreve, com grande pormenor, o avanço circunstanciado da doença e os procedimentos adotados no seu controlo e erradicação, afirmando, nas primeiras páginas, «ter cumprido os seus deveres [...] para com o Estado e para com a humanidade».

Membro da Maçonaria e filiado no Partido Histórico, «que serviu sempre com lealdade», como se escrevia, aquando do seu óbito, na notícia necrológica do jornal *Correspondência de Coimbra*, exerceu vários cargos político-administrativos no âmbito do poder municipal, bem como de prestigiadas instituições caritativas da cidade de Coimbra.

Ainda muito jovem, Cesário Augusto de Azevedo Pereira foi tenente da Guarda Municipal (1835-1837), passando a capitão, de 1837 a 1842, e a major, de 1846 até à extinção daquela força militarizada. Após a Revolução de 1846, foi empossado como governador civil de Coimbra.

Em 1837, foi vereador da Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido seu presidente nos anos de 1852-1853 e 1854-1855 e prestado juramento e tomado posse, respetivamente, a 2 de janeiro de 1852 e de 1854. Ocuparia, no ano de 1862, o cargo de vice-presidente da Câmara.

No quadro dos seus mandatos camarários, procedeu-se, entre outras medidas, a melhoramentos na cidade, no sentido do reforço da salubridade e da higiene públicas, entre os quais, a construção de vazadouros públicos, a proibição de criar porcos dentro da cidade (ata de 12.1.1854), de torrar café, de acender fogareiros “fora de portas” e de funcionamento de fábricas de refinação de açúcar (ata de 28.6.1855). Investiu-se também no calcetamento de várias ruas e estradas, na reparação do cais das Ameias, benfeitoria imprescindível em caso de enchente do rio Mondego, assim como se deu início à construção do Cemitério da Conchada (sessão extraordinária de 10.3.1852), obra que se afigurava da maior pertinência face ao avanço da epidemia da cólera, com previsível impacto no aumento do número de óbitos, tal como efetivamente veio a acontecer, nos anos de 1855-1856, ao atingir grande parte do distrito e ao provocar um verdadeiro pânico na cidade. Data também do período em que esteve à frente dos destinos da vereação conimbricense, a assinatura do contrato de fornecimento de iluminação de gás à cidade, formalizado com o empresário britânico Hardy Hislop (ata de 6.10.1854), bem como se retomou a realização da tradicional procissão da Rainha Santa, a 4 de julho, depois de um longo interregno de cerca de vinte anos, já que não se efetuava desde 1832 (ata de 30.6.1852).

Prepararia a cidade, com o máximo cuidado, no ano de 1852, para a visita régia de D. Maria II, a qual se concretizou no mês de maio, tendo a Câmara decidido, em reunião de 8 de abril, pagar todas as despesas “com os comestíveis” de “sua majestade”, rejeitando-se a proposta de a rainha trazer consigo a “sua ucharia” (arcas onde se guardam bens alimentares) e os gastos correrem pelo “real bolsinho”. O escritor Bulhão Pato descreve, nas suas *Memórias*, o deslumbramento que lhe causou a chegada da Corte a Coimbra e a receção que lhe foi prestada. Afirma, a dado passo, que:

«A Câmara Municipal, no pouco tempo que teve, fez o que estava ao seu alcance. Na portagem levantou-se um arco de triunfo; na Calçada puseram-se pirâmides, adornadas de fostões de flores; uma nesga de pardieiro velho caiu aos golpes da implacável picareta, junto ao Arco de Almedina; por toda a parte, por onde havia de passar o acompanhamento, se arearam as ruas, se cobriram as janelas com colchas de seda e de damasco. Os barcos embandeirados e dispostos em linha; os barqueiros, vestidos de gorro escarlate, colete azul, cinta e meias-calças largas, esperavam, trepidos nos mastros, a chegada de suas majestades. Enfim, [...] a Lusa-Atenas preparou-se esplêndida para receber a Corte.»

No âmbito desta visita, Cesário Augusto de Azevedo Pereira seria agraciado com a comenda da Ordem de Cristo.

Ainda no quadro do poder local, desempenhou o cargo de procurador da Junta Geral do Distrito, de 1853 a 1856, tendo sido eleito pelo Conselho Municipal de Coimbra e pelas câmaras de Ançã, de Montemor-o-Velho e de Tentúgal (ata de 14.3.1852). Considerado um dos homens “notáveis e poderosos da cidade” associou às funções políticas a chefia da Misericórdia de Coimbra, tendo sido seu escrivão em 1842-1843 e provedor em 1846-1847 e 1871-1872, assim como foi sócio benfeitor do Montepio Conimbricense e membro fundador e gerente do Asilo da Mendicidade de Coimbra, desde 1855 até à sua morte.

Foi eleito deputado, em várias legislaturas, entre 1857 e 1868, pelos círculos de Coimbra (1857-1858; 1858-1859 e 1865-1868) e de Cantanhede (1861-1864; 1865). Neste último caso, alcançaria uma maioria esmagadora nas diversas assembleias que constituíam o círculo de Cantanhede (Cantanhede, Portunhos, Febres e Mira), tendo sido eleito deputado com 1094 votos num total de 1095 votantes (99,9%), sem protestos ou reclamações (sessões de 9 e 11.1.1865).

No desempenho das suas funções na Câmara dos Deputados, Cesário Augusto de Azevedo Pereira integrou as comissões parlamentares de Saúde (1858), de Verificação de Poderes (1861) e de Administração Pública (1861 e 1862). As suas intervenções no hemiciclo incidem, sobretudo, em matérias do interesse dos círculos que representa, assim como em temas mais especializados da área da saúde pública, diretamente relacionados com a sua formação académica em medicina. Relativamente ao primeiro assunto, registam-se as suas intervenções sobre a necessidade de implementar a construção da rede viária na região de Coimbra (estradas de Castelo Branco à Pampilhosa e a Foz de Arouce; de Coimbra a Mira). Quanto ao segundo aspeto, registam-se as suas interpelações sobre as dotações dos Hospitais da Universidade de Coimbra (relativas a pessoal ou a dispensários) ou sobre a reforma geral dos estudos médicos, insistindo na criação de mais cadeiras de índole prática, na Faculdade de Medicina, visto que, em seu entender, «quanto mais clínica tiverem os alunos, tanto maior garantia se dá para a população doente ser bem tratada». Avançaria com a proposta de abertura de “duas cadeiras”, a designar pelo conselho da faculdade, numa crítica indireta às sugestões de nomenclatura e de conteúdos temáticos de novas disciplinas indicados por parlamentares com formações académicas alheias à medicina (11.1.1862).

Ainda no âmbito das questões de saúde pública, Cesário Augusto de Azevedo Pereira foi uma das individualidades que subscreveu a proposta de reforma do decreto

de 3 de outubro de 1860 relativo a fábricas, oficinas e estabelecimentos industriais insalubres, tendo também tomado posição relativamente à insalubridade dos arrozais, que tanta polémica levantou no seu tempo, como cultura lesiva da saúde das populações residentes nas suas imediações. Nos anos posteriores, já então presidente da Assembleia, voltar-se-ia a insistir no «caráter morbífico dos arrozais», chegando alguns deputados a propor a sua «extinção em todo o reino», como forma de melhorar a saúde pública (23.4.1864), medida impossível de concretizar devido ao peso da orizicultura na produção nacional, constituindo uma importante fonte de rendimento, tanto para os proprietários, como para as populações que nela trabalhavam.

Em 1862, a propósito da “questão das Irmãs de Caridade”, conflito político que dividiu a opinião pública nacional e que teve eco nas câmaras, integrou a lista de deputados que tomou posição contra a sua permanência em Portugal, votando contra as negociações realizadas, a este propósito, entre os Estados português e francês (31.5.1862). A sua fidelidade à causa liberal transparece, abertamente, em algumas tomadas de posição, seja ao subscrever a proposta de transladação, «para lugar decente», dos restos mortais do «ilustre jurisconsulto e benemérito Manuel Borges Carneiro» (17.8.1861), seja na argumentação aduzida como fundamento da concessão de aposentação ao governador civil de Portalegre, Nicolau Anastácio de Bettencourt, «que emigrou em 1821 pela Galiza e fez todas as campanhas da liberdade de 1826 a 1833» (17.6.1862).

Na sessão de 4 de janeiro de 1864, Cesário Augusto de Azevedo Pereira foi eleito, pelos seus pares, como primeira escolha e maioria absoluta, para integrar a lista quántupla de deputados a apresentar ao monarca para a seleção do presidente e do vice-presidente da Câmara dos Deputados, tendo obtido, na votação a que se procedeu, 63 votos num total de 104 listas entradas na urna (60,6%). Seria nomeado presidente, pelo rei D. Luís, a 5 de janeiro, e, nesse mesmo dia, iniciaria funções, na Câmara dos Deputados, após ter prestado juramento, sobre o livro dos Santos Evangelhos (5.1.1864). No breve discurso que então pronunciou, prometeu agir «de acordo com as regras prescritas no Regimento» e com imparcialidade na condução dos trabalhos. Um dos seus primeiros atos como presidente do Parlamento, no ano de 1864, consistiu na aprovação do projeto de lei que reconhecia o príncipe real Carlos, que nascera a 23 de setembro de 1863, como «sucessor do trono do reino de Portugal e Algarves, e seus domínios», bem como da escolha da deputação a apresentar cumprimentos aos monarcas pelo «auspicioso acontecimento» (9.1.1864).

Ao longo do seu primeiro mandato como presidente, Cesário Augusto de Azevedo Pereira não se destacou com qualquer intervenção de fundo, limitando-se aos procedimentos administrativos adequados à gestão disciplinar das sessões parlamentares, não obstante a candência de algumas das questões tratadas, objeto de prolongados e vigorosos debates. É o caso, entre outras, da questão da abolição do monopólio do tabaco e do estabelecimento do fabrico e venda no reino e da cultura nas ilhas da Madeira e Açores; da reforma militar e da revogação do decreto com força de lei de 21 de dezembro de 1863, bem como do Orçamento do Estado, na sua generalidade, sobretudo no tocante aos encargos da dívida interna e externa, questões que se arrastariam por várias sessões ao longo do ano de 1864.

Mais consensual foi a reforma da Câmara dos Pares, incluindo os uniformes, e a aprovação da reconstrução da respetiva sala das sessões (18.6.1864), a qual não chega-

ria a ser viabilizada no decurso desse ano, por se reconhecer a insuficiência de verba, sendo a sua dotação reforçada no ano seguinte, em 1865, com um crédito extraordinário, aprovado pelo Ministério dos Negócios do Reino (1.2.1865).

Não suscitaram grande contestação as alterações dos planos curriculares das licenciaturas da Faculdade de Medicina de Coimbra, bem como das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto e, ainda os da Escola Naval e de Construção, não obstante o seu impacto orçamental, visto implicarem aumento de dotação das respectivas escolas. Já a divisão territorial do país e a execução de obras pela companhia de caminho de ferro, provocaram frequentes chamadas ao Parlamento do ministro das Obras Públicas.

O ano de 1864 sobressai, ainda, nas atas palamentares, pelos insistentes pedidos de aumento de vencimento solicitados por diversos profissionais da função pública, não havendo praticamente uma sessão em que não seja apresentado uma petição desse teor, desde as professoras régias de Lisboa (30.4.1864), aos empregados da secretaria do governo civil do Porto (26.4.1864), e aos músicos do Exército, passando pelos professores do magistério primário de Ferreira do Zêzere (21.4.1864) e pelos substitutos extraordinários das diversas faculdades da Universidade de Coimbra (28.4.1864), entre outros profissionais. Neste quadro geral de pedidos de aumento de vencimento, a Assembleia pronunciou-se pelo corte de subsídios aos deputados, limitando-se a assegurar ajudas de custo aos parlamentares domiciliados fora de Lisboa, para a viagem de ida e volta, a estimar de acordo com a distância à capital (16.6.1864). Data ainda deste primeiro mandato de Cesário Augusto de Azevedo Pereira como presidente da Assembleia, o início da discussão das propostas de lei sobre a abolição da pena de morte em Portugal (11.1.1864), a qual se prolongaria pelo ano seguinte.

Nos anos de 1865 e de 1866, voltaria a ser reeleito presidente da Assembleia, tendo obtido, em ambos os casos, maioria absoluta nas votações realizadas: 80 em 87 listas entradas nas urnas (92%), no ano de 1865, e 82 em 103 listas (79,6%), no ano de 1866 (11.1.1865 e 3.1.1866).

No ano de 1865, Cesário Augusto de Azevedo Pereira entrou em funções na sessão de 13 de janeiro, tendo desempenhado o cargo de presidente da Câmara dos Deputados até 15 de maio, dia em que a Câmara dos Deputados foi encerrada. Durante este mandato presidencial, alguns debates foram pouco pacíficos, sobretudo nas discussões a propósito da desamortização dos bens de raiz das igrejas e das corporações religiosas, bem como da construção de estradas e de caminhos de ferro ou das respetivas companhias exploradoras (sessões de fevereiro e de março de 1865). O próprio presidente da Assembleia seria obrigado a intervir, na sessão de 10 de março de 1865, perante o caráter considerado "excessivo" de algumas expressões utilizadas e que, em seu entender, «nunca devem ter cabimento nesta casa», como esclareceria. A propósito de palavras consideradas insultuosas, dirigidas pelo deputado Vieira de Castro ao ministro das Obras Públicas, João Crisóstomo, obrigá-lo-ia a retratar-se sob o fundamento de que o «Regimento proíbe o uso de expressões ofensivas». Nessa mesma sessão, em ambiente de discussão acalorada iniciada por uma questão processual sobre metodologia de votação, chamaria também "à ordem" o deputado Santana de Vasconcelos, 2.º visconde de Nogueiras, afirmando mesmo «ser a primeira vez que chamo um senhor deputado à ordem».

Os conflitos de palavras com o referido deputado agudizaram-se no ano seguinte, no decurso do seu terceiro mandato como presidente da Câmara Baixa, tendo sido Cesário Augusto de Azevedo Pereira acusado, pelo supracitado deputado pelo círculo do Funchal, de não o deixar falar. «Irei para a imprensa dizer que, na qualidade de deputado da nação portuguesa, se me tirou a palavra uns poucos de dias a fio.» (17.1.1866)

No ano de 1866, iniciaria o seu terceiro mandato a 5 de janeiro. Além das matérias atrás referenciadas, as questões de viação pública, em particular, os pedidos de construção de novos lanços de estradas em vários pontos do país, em virtude do «desgraçado estado de viação», na expressão de alguns deputados; o sistema de descentralização da administração do Exército e as despesas extraordinárias do ultramar monopolizaram a atenção de várias sessões da Assembleia ao longo dos vários meses de legislatura. Algumas questões pontuais obrigariam Cesário Augusto de Azevedo Pereira a intervir com mão forte, solicitando «ordem aos senhores deputados», muito em especial, em momentos de interpelação a alguns ministros (do Reino, dos Negócios Estrangeiros e da Fazenda) chamados ao Parlamento para responderem a questões colocadas por alguns deputados (19 e 20.2 e 28.5.1866), ou no contexto da discussão do projeto de lei sobre liberdade de imprensa, que se prolongaria por várias sessões.

A passagem do militar e político progressista, general Prim (Juan Prim y Prats), por terras portuguesas, que fugira de Espanha por conspiração contra a rainha Isabel II e o seu governo, suscitou também palavras veementes da parte de membros da Assembleia, impondo a sua intervenção (21.2.1866).

Ao longo dos vários mandatos a que presidiu, caracterizou-se pela assiduidade, sendo escassas as sessões a que faltou. Em 28 de abril de 1868, solicitou escusa das obrigações académicas, em virtude das suas frequentes deslocações a Lisboa, para o cumprimento das suas funções parlamentares, como consta do seu processo na Faculdade de Medicina.

A 31 de janeiro de 1877, no ano imediatamente anterior ao óbito, Cesário Augusto de Azevedo Pereira redigiu o seu testamento, pelo qual instituiu sua mulher como herdeira, e, na sua falta, as sobrinhas Maria e Ana Teresa, filhas legítimas de Frutuoso José da Cruz, abastado negociante e proprietário da cidade de Coimbra, deixando também legados a outras duas sobrinhas, filhas de suas irmãs, com a obrigação de sustentarem de «casa, cama e mesa» a sua criada Henriqueta de Jesus.

Morreu com 82 anos de idade, em Coimbra, na sua residência, no Rossio de Santa Clara, na manhã de 16 de maio de 1878, «sem receber os sacramentos da Santa Madre Igreja», tendo sido sepultado, em jazigo, no Cemitério de Santo António dos Olivais. A Universidade prestou-lhe honras fúnebres, encerrando as portas no dia do seu funeral.

Deixou publicado:

Relatório clínico e económico do Hospital dos Cholericos em Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 1856: Coimbra: Imprensa da Universidade, 1857.

A perspetiva de Cesário Augusto de Azevedo Pereira sobre a ciência médica (1862)

A ciência médica é essencialmente prática, e o que devemos todos querer é dar a maior extensão possível ao estudo da prática. Quanto mais clínica tiverem os alunos, tanta maior garantia se dá para a população doente ser bem tratada.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11.1.1862)

Discurso de tomada de posse de Cesário Augusto de Azevedo Pereira como presidente da Câmara dos Deputados, em 1864

Seja-me permitido agradecer à Câmara a escolha com que me honrou para ocupar este lugar.

O juramento que acabo de prestar, escusa-me de empregar outras expressões para convencer a Câmara de que hei de fazer todas as diligências para desempenhar esta missão conforme as regras prescritas no Regimento, e de que os meus desejos não de ser sempre de imparcial, no que empenharei toda a diligência, merecendo assim a sua benevolência, e executando este cargo como devo.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 5.1.1864)

Discurso de tomada de posse de Cesário Augusto de Azevedo Pereira como presidente da Câmara dos Deputados, em 1865

A Câmara dos Senhores Deputados acha-se definitivamente constituída.

Senhores, agradeço com profundo reconhecimento a honra que me fizestes de me habilitar para ser nomeado por sua majestade para presidente desta casa. Corresponderei a tão grande honra, cumprindo o juramento que acabo de prestar. Ao mesmo tempo espero a continuação da vossa benevolência.

Estou certo de que a Câmara há de querer que se dê um voto de louvor à Mesa provisória (*apoiados*). À vista dos apoiados que ouço é escusado consultá-la; será consignado na ata o voto de louvor.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 13.1.1865)

A atuação de Cesário Augusto de Azevedo Pereira como presidente da Câmara dos Deputados, em 1865

Tenho a dizer ao Sr. ministro das Obras Públicas que eu estou interessadíssimo em que os senhores deputados não exorbitem e não usem de expressões que nunca devem ter cabimento nesta casa [...] mas o senhor ministro, a Câmara toda e o público farão justiça de expressões exageradas de que os senhores deputados se têm servido.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 8.3.1865)

Testemunhos sobre Cesário Augusto de Azevedo Pereira, aquando da sua morte, em 1878

Homem respeitado pela sua posição e trato insinuante e ilustrado, o Sr. Dr. Cesário tinha amigos numerosos e muitas simpatias. Soldado da liberdade, serviu sempre esta, claramente, como quem a serve por amor e não por vaidade ou por interesses [...] Filiado no Partido Histórico, serviu-o sempre com lealdade.

(Fonte: *Correspondencia de Coimbra*, de 14.5.1878)

Antigo e dedicado liberal e um cidadão benemérito que havia adquirido a estima de todas as pessoas que o conheciam e sabiam avaliar o seu não vulgar merecimento.

(Fonte: *O Conimbricense*, de 18.5.1878)

Fontes e bibliografia

- AHMC – *Vereações*, 1850-1853; 1854-1855.
 AUC – *Actas das Congregações da Faculdade de Medicina*, Ano 1841 a 1852, vol. 5.
 AUC – *Aviso regio mandando expulsar da Universidade os alunos constantes do mapa anexo que constituíram o batalhão rebelde* (23.7.1828).
 AUC – *Batalhões Académicos, 1808-1919*.
 AUC – *Carta de curso*, 29.5.1841.
 AUC – *Certidões de idade*, vol. 10, 1772-1833, fl. 17.
 AUC – *Livro de assentos dos óbitos da freguesia de São Francisco da Ponte*, Coimbra (Santa Clara) 017, 1878, fl. 3-3 v.
 AUC – *Matrículas*, 1821-1822, fl. 257; 1824-1825, fl. 75v; 1834-1835, fl. 85 v.
 AUC – *Processo Faculdade de Medicina Dr. Cesário Augusto de Azevedo Pereira*.
 AUC – *Provedoria. Livro de Testamentos n.º 181*, fl. 48-51.
Diário da Câmara dos Deputados, 1857-1868.
Diário de Lisboa, 1865-1866.
Anais do Município de Coimbra: 1840-1869. Nota preambular. Síntese e índices por Armando Carneiro da Silva. Coimbra: Publicação comemorativa do cinquentenário da Biblioteca Municipal de Coimbra, 1972-1973.

“Relação dos doutores graduados pela Universidade de Coimbra durante o século XIX, dispostos segundo a ordem cronológica”. *Anuário da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1901-1902.

AZEVEDO, Francisco António Rodrigues de, 1992 – *Memoria Professorum Universitatis Conimbricensis 1772-1937*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.

CARVALHO, Joaquim Martins de, 1878 – “Cesário Augusto de Azevedo Pereira”. O *Conimbricense*, 18.5.1878.

LOPES, Maria Antónia, 2002-2003 – “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”. *Revista Portuguesa de História*. T. xxxvi, vol. 2.

MARINHO, Maria José, 2006 – “Pereira, Cesário Augusto de Azevedo”, in MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar: 1834-1910*, vol. III. Lisboa: Assembleia da República/Imprensa de Ciências Sociais.

“Pereira, Cesário Augusto de Azevedo”, in PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme – *Portugal. Dicionário histórico, biográfico, bibliográfico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico*. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1911. Vol. v.

SIMÕES, A. A. da Costa, 1882 – *Noticia Historica dos hospitais da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

VAQUINHAS, Irene, 2000 – “O Real Colégio Ursulino das Chagas de Coimbra. Notas para a sua história”, in “*Senhoras e mulheres*” na sociedade portuguesa do século XIX. Lisboa: Edições Colibri.

ROQUE JOAQUIM FERNANDES TOMÁS

Presidente da Câmara dos Deputados

26.8.1865 | 1.1.1866

(Figueira da Foz, 11.2.1807 | Lisboa, 4.5.1871)

